

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 1045/2006 de 12 de Dezembro de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 9 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

38.000,00 €, á Santa Casa da Misericórdia da Calheta – São Jorge, destinada à comparticipação para aquisição de uma viatura adaptada para transporte de deficientes.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

9 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.